



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 182808002

Novo Oriente – CE, 28 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Sampaio
Gerente Executivo da ENEL

*Enviado por
email. 28/8/18*

Assunto: **Audiência Pública sobre a Contribuição de Iluminação pública**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, tendo em vista que a população não compreende a forma de cálculo da cobrança da contribuição de iluminação pública, **convidar Vossa Senhoria a apresentar a população, a forma de cálculo e cobrança da referida contribuição, assim como esclarecer eventuais questionamentos que venham a ser feitos, durante uma audiência pública, a ser realizada na Câmara Municipal, no dia e horário que for mais conveniente em sua agenda.**

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 28 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente